

Processo	Ano	Folha	Rubrica
0811	2025		

ATO QUE AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE Nº 60/2025 – SEMAD

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRAL**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL**, com base no **art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021** e nas justificativas e parecer jurídico exarados no bojo do processo administrativo abaixo identificado, torna pública a contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0811/2025 – SEMAD

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inc. I, da Lei 14.133/21 e art. 12, § 5º do Decreto Municipal 3.533/2023.

OBJETO: Contratação, sem ônus para a Administração Municipal, de empresa especializada para cessão do direito de uso do sistema eConsig – Sistema Eletrônico de Reserva de Margem e Controle de Consignações, visando à prestação de serviços de gestão da margem consignável dos servidores públicos ativos da Administração Direta, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Previdência Social, e dos inativos (aposentados e pensionistas), por meio do Fundo Municipal de Previdência Social de Pinheiral.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pinheiral – CNPJ 01.612.981/0001-90.

CONTRATADO: SALT TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 56.422.955/0001-91.

VALOR TOTAL: R\$ 0,00 ().

Pinheiral, 05 de novembro de 2025.

Ato publicado:

Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Pinheiral
Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP

Victória Aguiar
SEMG/ Departamento de Licitação
Matrícula: 9698-5